



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP**  
Referência: **Pregão Presencial nº. 62/2022 – Ata de Registro de Preços nº. 75/2022**  
Processo n.º: **5525/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.145.027/0001-66, com sede na Rua Taquari, nº.1.301, Sala 02 – Bairro Mooca, cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **SUELY GRECCO FRANCO**, portadora do RG nº 9.394.193-6, CPF 873.802.188-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para reduzir os valores dos seguintes itens, que passam a ser:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
34	205	Unid.	TONER BROTHER TN 1060	MTSI Compatível	R\$ 59,50	R\$ 12.197,50

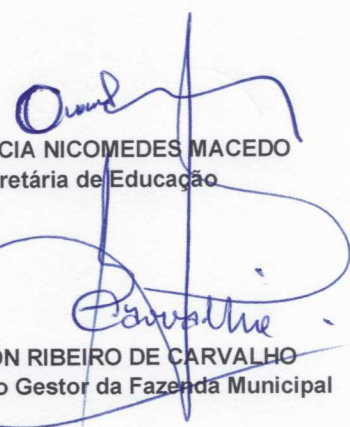
**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.


E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 17 de agosto de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Lic. e Tributos

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

MTSI COMERCIO E  
SERVICOS DE  
IMPRESSAO  
EIRELI:26145027000166

Assinado de forma digital por  
MTSI COMERCIO E SERVICOS DE  
IMPRESSAO  
EIRELI:26145027000166  
Dados: 2022.09.15 15:37:37  
-03'00"

**MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP**  
**SUELY GRECCO FRANCO**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....